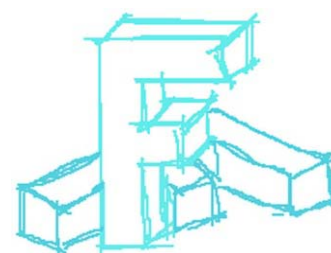




# Guia Rápido do CCP

Frede Miguel Morais Fernandes

*Apontamentos*



## **VISÃO**

Pretende-se que este guia seja um documento de apoio a toda e nova complexidade das obras públicas e uma referência para novos colegas a actuar no domínio do interesse público.

Um relato da legislação e dos princípios orientadores de um mercado de volumes avultados e com o fim único de satisfação do utente.



## ÍNDICE

<b>ÍNDICE DE ANEXOS .....</b>	<b>4</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS .....</b>	<b>5</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS .....</b>	<b>6</b>
<b>1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>7</b>
1.1. PARTE I .....	7
1.2. PARTE II – CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....	7
1.2.1. NOÇÃO DE OBRA PÚBLICA .....	8
1.2.2. MODO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS .....	8
1.2.3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS NOS PROCEDIMENTOS .....	8
1.2.3. NOTA PRÉVIA DO DECRETO-LEI 59/99 DE 2 DE MARÇO .....	10
1.2.4. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO DECRETO-LEI 59/99 DE 2 DE MARÇO .....	11
1.2.4.1. ARTIGOS DE ÊNFASE ELEVADA – DL 59/99 .....	12
1.2.4.1.1. Tipos e escolha dos procedimentos de contratação de empreitadas .....	12
1.2.4.1.2. Publicidade dos concursos .....	14
1.2.4.1.3. Prazos e forma de contagem .....	15
1.2.4.1.4. O concurso público .....	15
1.2.4.1.5. Os elementos base do concurso – Concurso Público .....	15
1.2.4.1.6. A abertura do concurso e apresentação de documentação – Concurso Público .....	16
1.2.4.1.7. Acto público do concurso – Concurso Público .....	16
1.2.4.1.8. Qualificação dos concorrentes – Concurso Público .....	18
1.2.4.1.9. Análise das propostas – Concurso Público .....	18
1.2.4.1.10. Adjudicação da empreitada – Concurso Público .....	19
1.2.4.1.11. Ajuste directo .....	20
1.2.4.1.12. A prestação da garantia .....	20
1.2.4.1.13. O visto do tribunal de contas .....	21
1.2.4.1.14. A recepção provisória da obra .....	22
1.2.4.1.15. O prazo da garantia .....	23
1.2.4.1.16. A recepção definitiva e extinção da caução .....	23
1.2.5. A NOVA LEGISLAÇÃO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	24
1.2.6. LIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....	26
1.2.7. ALTERAÇÕES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	28
1.2.8. PRINCIPAIS OBJECTIVOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	29
1.2.8.1. ESTRUTURA DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	31



1.2.8.2. ARTIGOS DE ÊNFASE ELEVADA – DL 18/2008 .....	31
1.2.8.2.1. Tipos de procedimentos .....	31
1.2.8.2.2. Publicidade e Comunicações .....	31
1.2.8.2.3. Caução .....	32
1.2.8.2.4. Concurso público .....	32
1.2.8.2.5. Concurso público urgente .....	35
1.2.8.2.6. Ajuste directo .....	35
1.2.8.2.7. Ajuste directo – Regime simplificado, Pagamento sobre uma factura .....	37
1.2.8.2.8. Noção do Preço base, Valor do contrato, Preço contratual e Trabalhos a mais .....	38
1.2.8.2.9. Análise e avaliação das propostas .....	41
1.2.8.2.10. Esclarecimentos, Erros e omissões & Confidencialidade .....	43
1.2.8.2.11. Prémios pelo cumprimento antecipado .....	45
1.2.8.2.12. Atrasos na execução e Desvio do plano de trabalhos .....	45
1.2.8.2.13. Suspensão dos trabalhos .....	46
1.2.8.2.14. Recepção provisória .....	46
1.2.8.2.15. Relatório final de obra .....	47
1.2.8.2.16. Prazos de garantia das obras .....	47
1.2.8.2.17. Recepção definitiva .....	47
1.2.8.2.18. Contratação electrónica e plataforma .....	48
1.2.8.2.19. Leilão electrónico .....	50
1.2.8.2.20. Acordos quadro .....	51
1.2.8.2.21. Sistemas de aquisição dinâmicos .....	51
1.2.8.3. FASES DO CCP - ARTIGOS .....	52
1.2.8.4. ALTERAÇÕES DO CCP - COMPARAÇÕES .....	54
2. BIBLIOGRAFIA .....	56
<b>ANEXOS .....</b>	<b>61</b>



## **ÍNDICE DE ANEXOS**

**ANEXO I – FLUXOGRAMAS: - AJUSTE DIRECTO (REGIME NORMAL)**

- CONCURSO LIMITADO
- CONCURSO PÚBLICO
- CONCURSO PÚBLICO URGENTE
- NEGOCIAÇÃO
- DIÁLOGO CONCORRENCIAL
- CONCURSO DE CONCEPÇÃO

**ANEXO II – EXEMPLOS:**

- MINISTÉRIO DA SAÚDE, ARS NORTE, I.P.
- EP ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.
- IGA INVESTIMENTOS E GESTÃO DE ÁGUA, S.A.

**ANEXO III – PERGUNTAS FREQUENTES: - ACTUALIZAÇÃO DE 21/8/08**



## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 – Preço Base.....	38
Figura 2 – Benefício Económico.....	39
Figura 3 – Relação do Valor do contrato, Preço base e Preço contratual.....	40
Figura 4 – Fases Pré-Contratual e de Execução do Contrato.....	48
Figura 5 – Método de Encriptação.....	50
Figura 6 – Redução do Prazo – Concurso Público (DL 59/99).....	54
Figura 7 – Redução do Prazo – Concurso Público (DL 197/99).....	55



## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 – Valor do Contrato Concurso público .....	32
Tabela 2 – Valor do Contrato Ajuste Directo .....	36
Tabela 3 – Exemplo de Atributos .....	42
Tabela 4 – Fases e Artigos do Ajuste Directo .....	52
Tabela 5 – Fases e Artigos do Concurso Público .....	52
Tabela 6 – Fases e Artigos do Concurso Por Previa Qualificação.....	53
Tabela 7 – Fases e Artigos da Negociação .....	53
Tabela 8 – Fases e Artigos do Diálogo Concorrencial .....	54
Tabela 9 – Eliminação e Simplificação de Actos Administrativos.....	55



# 1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

## 1.1. PARTE I

Despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento económico do Estado. As despesas públicas devem ser autorizadas pelo Poder legislativo, através do ato administrativo chamado orçamento público. Exceção é as chamadas despesas extra-orçamentárias.

As despesas públicas devem obedecer aos seguintes requisitos: Utilidade (atender a um número significativo de pessoas), Legitimidade (deve atender uma necessidade pública real), Discussão pública (deve ser discutida e aprovada pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas), Possibilidade contributiva (possibilidade da população atender à carga tributária decorrente da despesa), Oportunidade, Hierarquia de gastos.

## 1.2. PARTE II – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A contratação pública é executada através da despesa pública, que é a aplicação (em dinheiro) de recursos do estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento económico do Estado. As despesas públicas devem ser autorizadas pelo poder legislativo, através do acto administrativo chamado orçamento público. Exceções são as chamadas despesas extra-orçamentárias. As despesas públicas devem obedecer aos seguintes requisitos: utilidade (atender a um número significativo de pessoas); legitimidade (deve atender uma necessidade pública real); discussão pública (deve ser discutida e aprovada pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas); possibilidade contributiva (possibilidade da população atender à carga tributária decorrente da despesa); oportunidade; hierarquia de gastos; deve ser estipulada em lei.

**PARA OBTER O RESTO DESTA DOCUMENTO CONTACTAR**

**FREDEFERNANDES@GMAIL.COM**